

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

De: Licitação <licita2@patobranco.pr.gov.br>

Data: 23/05/2024, 15:02

Para: [REDACTED]

Prezados(as), boa tarde!

Em resposta a sua solicitação de esclarecimento, a equipe técnica responsável pelo processo em epígrafe manifestou-se no seguinte sentido:

"Não será aceito especificações inferiores ao edital, somente processador com gráfico integrado."

À disposição.

At.te

--

Naudieri Provensi

Pregoeira

Município de Pato Branco - PR

(46) 3220-1532/1511

Em 21/05/2024 16:17, [REDACTED] escreveu:

Boa Tarde

Sr Pregoeiro:

A empresa [REDACTED] CNPJ

[REDACTED], situada a [REDACTED],

tem interesse em participar do pregão eletrônico 14/2024, que acontece no dia 23/05/2024, para tanto estamos em dúvida no que se refere:

No referido edital consta

Lote 1 - Item 151/177 – solicita - Microcomputador - com processador gráfico integrado

Tendo em vista, que o edital neste item solicita processador com gráfico integrado e também placa de vídeo off e que os mesmos não funcionam em conjunto, o que acaba gerando apenas um valor maior do processador, gostaríamos de saber se será aceito processador sem gráfico integrado para que funcione em conjunto com a placa offboard?

Att

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Fone: [REDACTED]